

- c) 指定會計師暨核數師註冊委員會據位或候補成員作為典試委員會成員，以實現第一條c項所規定之行爲；
- d) 建議指定會計師暨核數師註冊委員會秘書。

#### 第四條 (會議)

- 一、會計師暨核數師註冊委員會在平常會議及特別會議上作出決議。
- 二、由財政司司長指定一人擔任會議秘書。

#### 第五條 (平常會議)

平常會議每周舉行一次，且會議應在公職之正常辦公時間以外及預先確定之地點舉行。

#### 第六條 (特別會議)

特別會議經會計師暨核數師註冊委員會主席或其候補人之提議，或應其他成員之建議，由其主席或候補人負責召開。

#### 第七條 (決議方式)

- 一、僅在主席或其候補人及至少有一名委員出席時，會計師暨核數師註冊委員會方得作出決議。
- 二、作出決議須經多數票贊成，而主席具有決定性投票權。
- 三、如主席不在，決議須經出席之成員全體一致同意方得作出。
- 四、作出之決議應載於會議紀錄內，並由出席之成員簽名。

#### 第八條 (名單及目錄之整理)

- 一、對在每年十二月三十一日前已註冊之會計師及核數師，按年資順序整理其名單，並分為兩部分，一部分為自然人，須列明其姓名及職業住所，另一部分為公司，須列明其商業名稱或公司名稱及有關住所。
- 二、在每個季度末整理一份列明已註冊、中止或取消註冊、解除中止，以及在該期間被許可重新註冊之會計師及核數師之目錄。
- 三、上款所指之名單及目錄送交財政司稅捐廳，該廳須促使分別將名單於翌年二月底前及在接到目錄後三十日內公布於《政府公報》。

#### 第九條 (報酬)

- 一、視乎會計師暨核數師註冊委員會之據位成員是否實際執行職務，每月給予澳門幣1,400.00元之報酬。
- 二、如候補人代替據位成員，按其實際執行職務

之程度，給予一定比例之報酬，但屬第三條b項及c項所指之情況者，得給予多於原比例一倍之報酬。

三、調整報酬係按現行之為公職人員增加薪俸之百分比作出。

四、對會計師暨核數師註冊委員會之秘書，係以與其他成員相同之條件給予報酬。

五、如屬第一條g項規定之情況，報酬根據本條第一款之條件計算。

#### Despacho n.º 28/GM/93

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 15 a 28 de Maio, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Segurança, Brigadeiro Henrique Manuel Lajes Ribeiro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Maio de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Março de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

Chao Vai Heng — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, passando a vencer pelo índice 415 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de assistente de informática especialista, 2.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1993.

Lurdes Maria da Luz — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, passando a vencer pelo índice 315 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho n.º 52-I/GM/93, de 30 de Abril, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Francisco José Pinto Freire Beirão — renovada, pelo período de um ano, a contar de 23 de Maio de 1993, a comissão de serviço, nas funções de assessor deste Gabinete, autorizada pelo Despacho n.º 89-I/GM/91, de 23 de Maio.

#### Declaração

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Abril de 1993, foi autorizada a requerente, engenheira Maria José Cardeano de Freitas Bessa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 14/87/M, de 7 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Maio de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.